



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Caraíbas

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 406

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Caraíbas publica:

- **Portaria Nº 06 de 13 de Janeiro de 2021** - Ficam autorizados a tesoureira da Câmara Municipal de Caraíbas, Sra. Silvana Silveira Sousa nomeada através da portaria nº 03 de 04 de Janeiro de 2021, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas eleito para o biênio 2021 /2022, Sr. Ivanildo Santos Dias, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Caraíbas mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Caraíbas-Ba.
- **Homologação da Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2021**
- **Extrato de Contrato 01/2021 Inexigibilidade 01/2021** - Contratado: Carolinne Azevedo Sociedade Individual De Advocacia
- **Edital de chamamento nº 02/2021** - Convoca os vereadores eleitos e empossados para a primeira reunião do ano de 2021

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivanildo Santos Dias / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Praça Luis Eduardo Magalhães, S/N - Térreo -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GDL66B/LBEM7VH+D0FJFFG

## **Portarias**

---

### **PORTARIA Nº 06 de 13 de Janeiro de 2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caraíbas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno em seu artigo 35 inciso XIX, pela presente. Autoriza e outorga poderes a Tesoureira da Câmara Municipal de Caraíbas para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Caraíbas-Ba e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam autorizados a tesoureira da Câmara Municipal de Caraíbas, Sra. Silvana Silveira Sousa nomeada através da portaria nº 03 de 04 de Janeiro de 2021, portadora da cédula de identidade nº 07803045-51 SSPBA, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.295.125-68, conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas eleito para o biênio 2021 /2022, Sr. Ivanildo Santos Dias, portador da cédula de identidade nº 33721788-9 SSPSP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.029.038-14, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Caraíbas mantida em estabelecimentos bancários dentro e fora do Município de Caraíbas-Ba.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Emitir cheques (cód. 9);
- Abrir contas de depósito (cód. 10);
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes (cód. 26);
- Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- Liberar arquivos de pagamentos no Autoatendimento Setor Público (cód. 119);
- Encerrar contas de depósito (cód. 133);

- Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).

Art. 3º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Caraíbas-Ba, em 13 de Janeiro de 2021.

**Ivanildo Santos Dias**

Presidente Legislativo

2021-2022

## **Licitações**

### **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caraíbas-Ba, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021 com embasamento legal no 25, II. **Objeto: Contratação** para prestação de serviços advocatícios especializados na área de direito público, visando o acompanhamento, assessoramento e defesa dos interesses Casa Legislativa.

Dados:

VENCEDOR: CAROLINNE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 33.585.549/0001-44  
Valor: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

Caraíbas-Ba, 06 de Janeiro de 2021

**Ivanildo Santos Dias**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 01/2021  
INEXIGIBILIDADE 01/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS – BAHIA

CONTRATADO: CAROLINNE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 33.585.549/0001-44

OBJETO: Contratação para prestação de serviços advocatícios especializados na área de direito público, visando o acompanhamento, assessoramento e defesa dos interesses Casa Legislativa.

VALOR: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 06/01/2021 a 31/12/2021

ASSINATURA: 06/01/2021

## **Editais**

### **Edital de chamamento nº 02/2021**

“Convoca os vereadores eleitos e empossados para a primeira reunião do ano de 2021”

O Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas, Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições do art. 7º do Regimento Interno:

#### **Resolve:**

Convocar os vereadores empossados em 1º de Janeiro do ano em curso para a primeira sessão que acontecerá no dia 04/02/2021 às 10:00h (dez horas) na sede da Câmara Municipal de Caraíbas.

Caraíbas, Ba em 13 de Janeiro de 2021

**Ivanildo Santos Dias**

Presidente Legislativo